ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO 483 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja realizado um " CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS IRREGULARES EM CADA DISTRITO".

JUSTIFICATIVA:

Ordenar o Município, dar dignidade aos Munícipes, possibilitando melhorias pelo Poder Público.

Mangaratiba, 04 de AGOSTO de 2025.

(Cecília Cabral)
1ª Secretária

APROVADO
Em 05 AGO 2025
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora